Ata Eletrônica da 21ª Ordinária de 2022 da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 08/08/2022 - 19:30 ; Encerramento: 08/08/2022 -

Mesa Diretora: Presidente: Mauro Sergio Costa / PROS ; Vice-Presidente: Juliane Duarte Sena Da Neves / SD ; Primeiro-Secretário: Mohamed Dib Neto / Sem partido ; Segundo-Secretário: Adimilson Carlos Cassol / PMDB

Lista de Presença na Sessão: Adimilson Carlos Cassol / PMDB ; Agemiro Disley Pimentel Da Silva / PSD ; Edinei Lourenço Da Silva / PRB ; Elizeu Aparecido Biazini / PSD ; Juliane Duarte Sena Da Neves / SD ; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto / PSD ; Mauro Sergio Costa / PROS ; Merinalda de Oliveira Rodrigues / SD ; Mohamed Dib Neto / Sem partido

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adimilson Carlos Cassol / PMDB ; Agemiro Disley Pimentel Da Silva / PSD ; Edinei Lourenço Da Silva / PRB ; Elizeu Aparecido Biazini / PSD ; Juliane Duarte Sena Da Neves / SD ; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto / PSD ; Mauro Sergio Costa / PROS ; Merinalda de Oliveira Rodrigues / SD ; Mohamed Dib Neto / Sem partido

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Balancete Financeiro nº 1 de 2022, Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Costa Marques/RO, referente ao mês de Maio de 2022. Autor: Poder Legislativo Municipal - Poder Legislati, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Balancete Financeiro nº 2 de 2022**, Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Costa Marques/RO, referente ao mês de Junho de 2022. Autor: Poder Legislativo Municipal - Poder Legislati, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - INDICAÇÃO nº 7 de 2022**, Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP que seja feito o Patrolamento da Linha 58 Sul Ramal Porto Vitoria, sentido ao sitio do Srº Davi Saraiva no Distrito do Município de Costa Marques/RO. Autor: Edinei Lourenço Da Silva, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Deferido e será encaminhado para o setor responsável para as devidas providencias. ; **4 - Projeto de Leis nº 37 de 2022**, Em regime de urgência urgentíssima, Autoriza a Procuradoria – Geral do Município a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Município, autarquias e das fundações públicas municipais observadas os critérios de administração e cobranças, especialmente o disposto na Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, devendo encaminhar para protesto as certidões de divida ativa tributaria e não tributaria e os títulos executivos judiciais de quantia certa, bem como inscrever o nome dos sujeitos passivos inadimplentes com Erário em cadastros públicos ou privados de proteção ao crédito bem como prevê a possibilidade de conciliação, transação e desistência nos processos da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e varas de execução fiscal, e dá outras providências. Autor: Vagner Miranda da Silva -

Prefeito, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Apresentado e encaminhado para o setor responsável para as devidas providencias. ;

Assinatura do Presidente da Sessão

Presidente: Mauro Sergio Costa / PROS